



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.138/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**, matrícula 997621, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.434.584-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 008.795.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º. 6425/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Junho 12023
DE Nº 12961
UMUARAMA 27 106 120 23
Gabriella
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS